



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VI

EDIÇÃO Nº 835

| Segunda-feira, 17 de Julho de 2023 |

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

Aviso de Publicação de Estágio Remunerado para Estudantes de Cursos de Nível Superior

A Câmara Municipal de Álvares Machado, de acordo com a Lei nº 3.090/2023, torna público a abertura de Processo Seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva destinado a estágio remunerado para estudantes de cursos de Nível Superior, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS 1.1. O processo seletivo tem como objetivo a formação para o preenchimento de duas vagas de estágio de Nível Superior, a serem escolhidas entre os cursos de Administração, Comunicação Social ou Direito. 1.2. O cadastro reserva será utilizado somente mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e oportunidade da Câmara Municipal. 1.3. Podem participar do processo seletivo estudantes: a) regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, com frequência efetiva nos cursos de Ensino Superior de Administração, Comunicação Social ou Direito, reconhecidos pelo Ministério da Educação; b) que não tenham sido exonerados a bem do serviço público. 1.4. No momento da assinatura do contrato, é necessário que o estudante de curso de Nível Superior esteja cursando ou já tenha concluído, no mínimo, o 4º semestre do curso. 1.5. O valor da Bolsa Auxílio corresponderá à carga horária de 5 horas diárias/30 horas semanais para ensino superior: R\$660,00 (Seiscentos e sessenta reais). 1.6. O estágio não inclui outros benefícios. 1.7. O estágio terá uma carga horária semanal de 30 horas, preferencialmente no turno matutino, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 13h. No entanto, a Câmara poderá definir horários e turnos alternativos, levando em consideração as necessidades do serviço. 1.8. O programa de estágio remunerado será realizado na modalidade presencial. 1.9. Fases do processo: a) 1ª Etapa: Inscrição; b) 2ª Etapa: Prova Prática; c) 3ª Etapa: Entrevista Estruturada na Câmara Municipal.

2 - DAS INSCRIÇÕES 2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deve ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, incluindo os cursos. 2.1. As inscrições serão recebidas EXCLUSIVAMENTE pela central de atendimento da Câmara Municipal de Álvares Machado, acessível no site oficial ou no endereço eletrônico <https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/atendimento>, a partir da data de publicação deste aviso e encerrará às 18h (horário de Brasília) do dia 31/07/2023. 2. O candidato deve preencher e enviar a FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO.

3 - Das Fases: O processo seletivo será realizado em três fases: seleção curricular, prova prática e entrevista. Os candidatos serão avaliados de acordo com o cumprimento dos requisitos, experiências anteriores, habilidades técnicas e perfil adequado às atividades a serem desenvolvidas. A prova prática será aplicada aos candidatos selecionados na etapa de seleção curricular. Ela tem como objetivo avaliar o conhecimento e as habilidades práticas necessárias para desempenhar as atividades do estágio. Os candidatos selecionados na prova prática serão convocados para a etapa de entrevista, na qual serão avaliados aspectos como postura, capacidade de comunicação e adequação ao perfil desejado. Os selecionados desempenharão atividades relacionadas à área de atuação, com a oportunidade de adquirir experiência prática e desenvolver habilidades profissionais.

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste aviso e encerrará às 18h (horário de Brasília) do dia 31/07/2023. Os candidatos selecionados serão informados sobre a data, horário e local da prova prática e entrevista por meio dos contatos fornecidos na inscrição.

Não perca essa oportunidade de adquirir conhecimentos e vivenciar a rotina de trabalho no âmbito legislativo!

Maria Estela Fernandez Martin
Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VI

EDIÇÃO Nº 835

| Segunda-feira, 17 de Julho de 2023 |

ANEXO - FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO

I – IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTAGIÁRIO (A):			
NOME:			
DATA DE NASCIMENTO: / /		CPF:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº		ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONES:	RESIDENCIAL: (__)	CELULAR: (__)	
E-MAIL :			

II – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: CONVENIADA COM A CÂMARA () SIM () NÃO	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO (IE):	
CURSO:	
COORDENADOR DE ESTÁGIO DO CURSO:	
SUPERVISOR:	Nº REGISTRO PROFISSIONAL:
DISCIPLINA:	

III – LOCAL DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO:		
UNIDADE:		
SETOR DE ATUAÇÃO NA UNIDADE:		
INÍCIO: / /	TÉRMINO: / /	HORÁRIO:
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ESTÁGIO:		HORAS
		CARGA HORÁRIA DIÁRIA: HORAS
TURNO: MATUTINO () VESPERTINO () NOTURNO () INTEGRAL () FINAL DE SEMANA ()		
CM, _____ DE _____ DE _____		

ESTAGIÁRIO (NOME COMPLETO POR EXTERNO)

E-mail declarado deve ser válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada por meio dele.